

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

O Diretor da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental – DECONT-2, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

I - Deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao Comunicar-se nº. 333/DECONT-2/2018, por mais 30 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. Processo Administrativo nº 2016-0.013.911-2

Interessado: Tibério Incorporações e Participações 70 Ltda. Assunto: Pedido de Parecer Técnico – Sobre Planos de Intervenção Para Reutilização de Áreas Contaminadas

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

O Diretor da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental – DECONT-2, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

I - Deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao Comunicar-se nº. 247/DECONT-2/2018, por mais 30 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. Processo Administrativo nº 2018-0.019.016-2

Interessado: GA SP 9 Participações Ltda.

Assunto: Auto de Licença de Funcionamento

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

O Diretor da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental – DECONT-2, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

I - Deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao Comunicar-se nº. 070/DECONT-2/2015, por mais 180 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. Processo Administrativo nº 2017-0.132.006-8

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários S/A.

Assunto: Parecer Técnico para Implantação de Habitação de Interesse Social

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

O Diretor da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental – DECONT-2, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

I - Deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao Comunicar-se nº. 299/DECONT-2/2015, por mais 30 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. Processo Administrativo nº 2012-0.327.481-1

Interessado: São Paulo Obras – SPObras.

Assunto: Acompanhamento de Investigação ambiental – Prolongamento da Roberto Marinho - HIS

COMUNIQUE-SE:1192/DECONT-2/GTAIA-IND/2018 – PA: 2018-0.016.183-9 - Interessado NORGREN LTDA. – Solicitação da Regularização da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais e Atividades Industriais no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa:

1.) Prezado(s) Informamos, referente ao CNAE 28.29-1-99 – Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios.

-O empreendimento declarou no fluxograma uma etapa de tratamento térmico, também possui na relação de máquinas / equipamentos e no lay-out /planta, forno para tratamento térmico e jato de areia cabinado, portanto de acordo com a Deliberação CONSEMA Normativa 01/2014 De 23 de abril de 2014, Anexo II, item IV – SITUAÇÕES QUE IMPLICAM O LICENCIAMENTO PELA CETESB

1. O licenciamento dos empreendimentos e atividades listados no Anexo I, independentemente da classificação do potencial impacto ambiental prevista neste Anexo II, será de competência da CETESB se ocorrer supressão de vegetação nativa do bioma Cerrado.

2. O licenciamento dos empreendimentos e atividades listados no Anexo I, item II, independentemente da classificação do potencial impacto ambiental prevista neste Anexo II, será de competência da CETESB nas seguintes hipóteses:

2.1. quando ocorrer utilização das seguintes operações:

- lavagem ou desinfecção de material plástico a ser recuperado;
- manipulação ou fabricação de artefatos contendo amianto;
- tratamento térmico, tratamento superficial (galvanoplastia) ou de fusão de metais;
- processamento de chumbo;
- utilização de gás amônia no processo produtivo ou no setor de utilidades;
- preservação de madeira;
- secagem de materiais impressos, em estufas;
- espelhação;
- formulação de poliuretano (espumação);
- produção de peças de fibra de vidro;
- jateamento de areia.

2.)Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

Assim sendo, de acordo com a Deliberação CONSEMA NORMATIVA 01/2014

3.)Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos esclarecimentos solicitados.

OBIS: poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunicar-se no Expediente do DECONT/GTAIA-IND, por meio decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias para a realização do atendimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos esclarecimentos solicitados.

COMUNIQUE-SE:1191/DECONT-2/GTAIA-IND/2018 – PA: 2017-0.076.046-8 - Interessado HELMO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. – Solicitação da Regularização da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais e Atividades Industriais no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa:

1.) Prezado(s) Informamos, referente ao CNAE 28.23-2-00 – Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios.

-Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelo preenchimento das informações técnicas contidas no formulário Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) e para o licenciamento ambiental junto à SVMA;

-Certidão do Sistema de Esgotamento Sanitário emitida pela SABESP, ou o protocolo do respectivo pedido de Certidão;

-Declaração com firma reconhecida que o empreendimento atende as condições do Art.101 em seu Parágrafo único da Lei Municipal 16.402 de 22/03/2016;

-Publicação para requerimento de licenças ambientais em jornal oficial, bem como em periódico regional ou local de grande circulação, de acordo com o Art. 2º da Resolução CONAMA nº 281/2001 e a Portaria nº 52 de 06 de junho de 2017 da SVMA. Deverá ser seguido modelo da Resolução CONAMA 06/86 e ser entregue após a autuação do processo administrativo. (Somente no caso de solicitação de "Declaração de Atividade Isenta de Licenciamento Ambiental" não é necessária

publicação); OBS: publicar que requereu junto à SVMA licença ambiental de operação (regularização).

2.)Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

Assim sendo, de acordo com a Deliberação CONSEMA NORMATIVA 01/2014

3.)Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos esclarecimentos solicitados.

OBIS: poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunicar-se no Expediente do DECONT/GTAIA-IND, por meio decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 1186/DECONT-2/GTAIA-IND/2018 – PA: 2016-0.274.817-5 – CARRERA CICLOPEÇAS LTDA –EPP – Solicitação de Licença Ambiental (Renovação).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa:

A atividade CNAE: 3092-0/00 não é permitida no zoneamento em que a empresa esta localizada (ZEU). De acordo Art. 24 da PORTARIA Nº 05/DECONT-G/2018, publicado na pg. 20 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 11 de Setembro de 2018. "Art. 24. Para as empresas que possuam uma licença ambiental emitida pela CETESB, e solicitam a renovação ou regularização da Licença Ambiental de Operação no município, caso a atividade desenvolvida pela empresa não for permitida pela legislação de uso e ocupação do solo vigente, poderá ser viabilizada a análise de licenciamento ambiental desde que apresentem Auto de Licença de Funcionamento (ALF) com validade indeterminada, ALF condicionado sem ter sido invalidado, cassado ou havido caducidade do mesmo, ou Auto de Regularização ou equivalente para a(s) atividade(s) pretendida(s), emitidos pela Prefeitura Municipal, e que a atividade e as condições do imóvel sejam compatíveis com a documentação apresentada.". Desta maneira, a interessada deve apresentar o Auto de Licença de Funcionamento emitido pela Prefeitura do Município de São Paulo para atividade CNAE 3092-0/00, para viabilizar a análise da solicitação da renovação de Licenciamento Ambiental.

OBIS.: 1.) Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBIS.: 2.) Para dirimir eventuais dúvidas quanto ao Comunicar-se, agendar horário no e-mail: decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE Nº 528/ DEPAVE/ DPAA/ 2018 PA 2017-0.161.522-0, KAZZAS PARQUE DO CARMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Construção de Edifício Residencial HIS-2, localizado na Rua Tomoichi Shimizu, nº 454/ 474 – José Bonifácio - SP, o Interessado deverá protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, atendimento. Conforme documento de CTCA. AJ que identificou divergências entre as áreas totais apresentadas no presente processo e as do PA 2014-0.036.007-9 que se refere a mesma área. Solicitamos esclarecimentos sobre possível ocorrência de sobreposição de áreas e/ou apresentação de matrículas atualizadas do local. Dúvidas entrar em contato com o Engº. Florestal Thais através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE Nº 529/ DEPAVE/ DPAA/ 2018 PA 2014-0.036.007-9, KAZZAS PARQUE DO CARMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Construção de Edifício Residencial HIS-2, localizado na Rua Tomoichi Shimizu, nº 454/ 474 – José Bonifácio - SP, o Interessado deverá protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, atendimento. Conforme documento de CTCA. AJ que identificou divergências entre as áreas totais apresentadas no presente processo e as do PA 2017-0.161.522-0 que se refere a mesma área. Solicitamos esclarecimentos sobre possível ocorrência de sobreposição de áreas e/ou apresentação de matrículas atualizadas do local. Dúvidas entrar em contato com o Engº. Florestal Thais através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE Nº 530/DEPAVE/DPAA/2018 PA 2018-0.075.274-8 MANOEL BISCALDI – Rua Domingos da Costa Mata, nº 387-401 – Santana - São Paulo/SP. "O interessado deverá no prazo de 05 dias a partir da data desta publicação recolher a taxa de SEGUNDA vistoria" Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CADES

EDITAL

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES, **TORNA PÚBLICO** que se encontra nesta Secretaria, para análise, o Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) da Ampliação da Capacidade de Transformação da Subestação Transformadora de Distribuição – ETD Paula Souza. O referido EVA está à disposição dos interessados para consulta e solicitação de audiência pública pelo prazo de 45 dias.

O estudo encontra-se disponível no link <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/meio_ambiente/arquivos/eia_ima_eva/ETA-ETD-Paula-Souza_Completo.pdf>. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone 5187-0137.

EDUARDO DE CASTRO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE Nº 1213/18

COTAÇÃO Nº 043/18
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e calibração de 02 (dois) Termo-Higro-Anemômetro-Luxímetro Digital.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisado o resultado da Cotação nº 043/18 - Prestação de serviços de manutenção e calibração de 02 (dois) Termo-

-Higro-Anemômetro-Luxímetro Digital, ADJUDICO o objeto do certame à empresa W.S.S.DOS SANTOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO-ME, CNPJ. Nº 11.087.627/0001-48, pelo valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), prazo de entrega até 7 dias úteis.

Comprador
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente em referência e nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 058/18 de 23/08/2018 e com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, Lei Municipal nº 13.278/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO, a contratação da empresa W.S.S.DOS SANTOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO-ME, CNPJ. Nº 11.087.627/0001-48 - Prestação de serviços de manutenção e calibração de 02 (dois) Termo-Higro-Anemômetro-Luxímetro Digital, pelo valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), prazo de entrega até 7 dias úteis.

Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/18

ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ 10.844.145/0001-22. Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica diária,

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, RELATÓRIO DO MÊS DE JULHO/2018, DE ACORDO COM ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Processo	Fornecedor	Objeto	Qtde	Unid	Preço Unit.	Preço Total
0391828100	Gráfica Pina Ltda-ME	Cartões de visita comercial	1	CENTO	180,00	180,00
0391828100	Gráfica Pina Ltda-ME	Conf. de cartões de visita personalizados	15	CENTO	180,00	2.700,00
0391828100	Gráfica Pina Ltda-ME	Conf. de cartões de visita personalizados frente e verso.	5	CENTO	240,00	1.200,00
0411828100	D&F Com. de Materis Elétricos Cadeados de 60 mm		25	UNI	39,8	995,00
0511838100	Cenofisco Editora de Publicações Renovação de assinatura anual CENOFISCO		1	UNI	1.700,00	1.700,00
Trubutárias Ltda modulos Trabalhista, Previdenciário e Imposto de Renda, Boletim Manual Virtual Paper On line - pacote com 120 créditos e 30 consultas/ano.						
0521828100	Persianas Nova América Ltda.	Peças de cortinas em rolo blackout.	2	UNI	640,00	1.280,00

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, RELATÓRIO DO MÊS DE AGOSTO/2018, DE ACORDO COM ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Processo	Fornecedor	Objeto	Qtde	Unid	Preço Unit.	Preço Total
0451838100	Valência Ag. de Viagens e Turismo Ltda. Passagem aérea - trecho São Paulo/Brasília/São Paulo		2	UNI	1.655,00	3.310,00
- data 28/06/2018,						
0471848100	Goldem Distribuidora Ltda.	TV Led 39 polegadas, c/ conversor digital e função Smart.	3	UNI	1.415,00	4.245,00
0541838100	ACG Assessoria Ocupacional Ltda.	Contratação de avaliação Neuropsicológica.	1	UNI	720,00	720,00
0631838100	Zetta Frontais Ltda..	Locação de veículos tipo caminhoneta cabine dupla, 04 portas, capacidade de carga 700 KG, sem motorista, sem combustível, com fornecimento de sistema próprio de rastreamento, para o período de 5 meses.	5	MES	3.200,00	16.000,00
0641828100	Combuluz Dist. de Petróleo Ltda.	Aquisição de Diesel para abastecimento das torres de 200 LITRO				4,68 936,00
iluminação do Autódromo de Interlagos.						

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI

O Diretor Presidente da São Paulo Transporte S/A - SPTrans, Paulo César Shingai, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 55.838 de 15 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo e o contido em seu parágrafo único do artigo 4º,

RESOLVE designar como Administrador Local do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, em complemento ao despacho de nomeação publicado no D.O.C. de 10.10.2018, a empregada Eliana Hernandes Pio - prontuário SPTrans nº 108.500-0;

Esta nomeação terá efeito a partir de sua publicação.

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6011.2017/0000815-0 - SGM – Aditamento Contratual – Prorrogação por 12 (doze) meses e redução contratual – Contrato nº 040/2017-SGM – Locação de 06 (seis) veículos tipo C – veículo popular, incluindo motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre. - 1. À vista dos elementos contidos no processo, em especial as informações de docs. 011470880, 011538871, 011624586, 011664807, 011683542, 011878141, 011881093 e 011881415 e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 011921384, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento nos artigos 57, inciso II e 65, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto nº. 44.279/03, o aditamento do Contrato nº. 040/2017-SGM, celebrado com a empresa AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.927.338/0001-96, cujo objeto é a prestação de locação de 06 (seis) veículos tipo C – veículo popular, incluindo motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, para fazer constar o que segue: I. Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/10/2018, com aplicação de reajuste de preços; II. A alteração do índice de reajuste de preços previsto como o equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, válida no momento da aplicação do reajuste, para o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, em conformidade com a Portaria SF nº. 389 de 18 de dezembro de 2017. III. Alteração do item 3.9 do Anexo I – Termo de Referência; IV. Alteração da Cláusula Sexta, item 6.1, para fazer constar a redução da média mensal estimativa de quilometragem a ser percorrida. - 2. Em consequência, AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da empresa AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.927.338/0001-96, no valor mensal de R\$ 34.867,98 (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), mais reajuste de preços, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00 no presente exercício e o restante onerando a dotação do exercício subsequente.

com mão de obra especializada, incluindo o fornecimento e instalação de quaisquer peças necessárias para o pleno funcionamento do elevador existente no empreendimento habitacional de interesse social Asdrúbal do Nascimento. Prazo: 12 meses. Artigo 29 inciso II da Lei Federal nº 13.303/16.. R\$ 11.160,00. Data de assinatura: 10/10/2018. SEI 7610.2018/0000306-0.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº: 001/2018

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do Art. 6º da Lei nº 13.260/2001; em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de setembro de 2018, RESOLVE limitar a utilização dos estoques de potencial construtivo destinados ao Setor Berrini para: I – mínimo de 50% (cinquenta por cento) para uso Residencial e; II – máximo de 50% (cinquenta por cento) para os demais usos admitidos na Lei nº 13.260/2001. Para encaminhamento à deliberação da Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU.

COORDENAÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA

DESPACHOS DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6011.2017/0000230-5 - SGM/PRODAM – Cancelamento de empenho - CT 025/2017-SGM. Sustentação de TIC. – 1. À vista dos elementos contidos no processo nº 6011.2017/0000230-5, especialmente às informações de docs. 011806438, 011935752 e 011935801, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento do saldo da Nota de Empenho n.º. 1.243/2018, no valor de R\$ 198.773,58 (cento e noventa e oito mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), emitidas em favor da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61.

6011.2017/0000052-3 – MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA. – Cancelamento de Empenho – CT 002/2016-SGM - Prestação de serviços para impressão departamental. – 1. À vista dos elementos contidos no processo nº 6011.2017/0000052-3, especialmente às informações de docs. 011779467, 011819657 e 011943383, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento do saldo da Nota de Empenho n.º: 8.556/2018, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), emitida em favor da MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.495.124/0001-95.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018-SGM

PROCESSO Nº: 6011.2018/0000837-2
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 10/2018-SGM
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATADA: AR SERVIÇOS TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos para sistemas de CFTV IP no Ed. Matarazzo, conforme especificações contidas nos Anexos I, I-A e I-B do Edital de Licitação, no Ed. Matarazzo, com garantia dos equipamentos pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 178.900,00
NOTA DE EMPENHO N.º: 102.1781815
DOTAÇÃO: 11.50.04.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00.

a) JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal - SGM.

b) LUCINEIA SCARABELLI FERREIRA, Procuradora da empresa AR SERVIÇOS TECNOLOGIA LTDA.

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA

17.10.2018

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 56/2018-SGM.

PROCESSO Nº: 6011.2017/0001436-2.

CONTRATO ADITADO: 52